

A Importância da Comunicação Pública e da Comunicação para o Desenvolvimento para a Construção da Cidadania¹

Gabriela Meira Maia²

Raquel Rybandt³

RESUMO

O objetivo deste trabalho é realizar uma análise preliminar sobre a relação e as contribuições entre a comunicação para o desenvolvimento e a comunicação pública para a construção da cidadania na sociedade. Para isso, é realizada uma análise sobre o surgimento destes diferentes tipos de comunicação e suas relações na busca da garantia de direitos dos sujeitos. A metodologia utilizada é a pesquisa bibliográfica. As duas grandes guerras, junto à crise de 1929, compõem um momento histórico que inspirou e deu grande impulso à luta pelos direitos sociais, bem como antecedeu diretamente algumas das grandes reflexões globais, destacamos aqui duas delas, que serão objeto da discussão empreendida neste momento, são elas as reflexões sobre comunicação e sobre cidadania. A partir deste período histórico pós segunda guerra, diferentes correntes teóricas descrevem o papel da Comunicação para o Desenvolvimento. Ao construir uma linha do tempo com as abordagens teóricas da comunicação para o desenvolvimento, Hostin (2018) identifica quatro etapas históricas na trajetória da disciplina ao longo do último século. Em um primeiro momento, que abrange as décadas de 1940 e 1950, a comunicação para o desenvolvimento apresenta estudos cujo enfoque é a difusão das inovações, os quais têm como referência em termos de desenvolvimento a Teoria da Modernização. Numa fase seguinte, nas décadas de 1960 e 1970, o campo transita para uma abordagem participativa, cujo parâmetro é a Teoria da Dependência. Posteriormente, nas décadas de 1980 e 1990, a perspectiva participativa se amplia em sintonia com uma interpretação do desenvolvimento que envolve as dimensões humana, local/regional e sustentável. Deste modo, “Num panorama resumido do que emerge na CD pós-2000, pode-se mencionar o enfoque no papel das Tecnologias da Informação e

¹ Trabalho apresentado na DT 7 – Comunicação, Espaço e Cidadania do XXI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 16 a 18 de junho de 2022.

² Mestre em Desenvolvimento Regional (FURB), bacharel em Comunicação Social – habilitação em Relações Públicas, e-mail: gabrielameira@hotmail.com.

³ Doutoranda em Ciências Sociais Aplicadas (UEPG), bacharel em Comunicação Social, com ênfase em Publicidade e Propaganda, e-mail: raquel.rybandt@gmail.com.

da Comunicação no Desenvolvimento; no poder mobilizador da mídia social (Midiatização); nas tecnologias de comunicação digital; na convergência das mídias; nos movimentos sociais e na participação comunitária; nos direitos de comunicação na sociedade da informação; no Bem Viver (comunicação indígena); na Dialogicidade; e na Performatividade” (REIS; HOSTIN, 2019, p. 7). O relatório do Congresso Mundial de Comunicação para o Desenvolvimento, realizado em 2006, em Roma, pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura – FAO, aponta que “sem comunicação não há desenvolvimento” (FAO, 2007, p. 81). Enquanto conceito, entendemos que “A comunicação para o desenvolvimento é realizada por pessoas envolvidas em processos de comunicação participativa que facilitam o compartilhamento de conhecimentos para efetuar mudanças positivas no desenvolvimento. Não existe uma fórmula universal capaz de abordar todas as situações e, portanto, Comunicação para o Desenvolvimento e iniciativas de mudança social devem se basear, responder e se adaptar ao contexto cultural, social, político e econômico. A comunicação que sustenta e leva ao desenvolvimento bem-sucedido e sustentável coloca as pessoas mais afetadas no centro das discussões, debates, escolhas e decisões necessárias para orientar seu próprio desenvolvimento.” (FAO, 2007, p. 212). Também denominada “comunicação para a mudança social” por Peruzzo (2007), segundo a autora a comunicação para o desenvolvimento tem entre suas principais referências a participação, a transformação social e a cidadania. Temas estes que se ligam diretamente ao que aqui conceituaremos como comunicação pública, que no Brasil desponta a partir da década de 30 do século XX, e como assertivamente expõem Gil e Matos (2012, p. 143) “a tentativa de compreensão dos conceitos e das práticas de comunicação pública no Brasil requer um recuo no tempo. A história reserva marcas de uma cultura política que continua a alimentar vícios de conteúdo, de forma, de fluxo e, especialmente, de enunciação”. Na ditadura militar, a comunicação social mantém seu caráter unilateral e de visão restritiva, conforme demonstram Gil e Matos (2012) a criação da AERP (Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República) tinha como principal estratégia a legitimação do governo militar e a não alternância de poder. Assim, a voz da comunicação era única e visava o controle social. A transição democrática, já na década de 80, traz consigo a criação da Secretaria de Comunicação Social (Secom), com a missão de preparar a sociedade brasileira para a

redemocratização. Após o movimento que ficou conhecido como Diretas Já, os gestores públicos verificam o aumento do interesse dos cidadãos em participar do processo político, além de simplesmente ter direito ao voto (GIL; MATOS, 2012). Porém, à época, a comunicação ainda se dava dentro do paradigma informacional, centrado em papéis fixos de emissão e recepção passiva das mensagens. Historicamente, no âmbito da comunicação pública brasileira, Gil e Matos (2012) observam que até os primeiros governos democráticos brasileiros ocorreu pouca promoção cívica, unida ao personalismo da comunicação e grandes marcas de propaganda ideológica. Muito distante daquilo que Mainieri e Rosa (2006, p. 205) descrevem como comunicação pública, ou seja, o “lócus e a ágora da moderna democracia”, um tipo de comunicação que expande tópicos de interesse da comunidade, uma forma de ampliar o diálogo entre sociedade e Estado, em favor da coletividade. “O cidadão não pode ser visto como um indivíduo isolado que tem sua cidadania confirmada quando suas necessidades materiais são satisfeitas. Tal compreensão do que é o cidadão vai contra a democracia, dando margem à exclusão e a desigualdade política. Ao contrário de tudo isso, a cidadania ativa, no sentido pensado por Arendt, exige a participação na esfera pública, sendo a presença do cidadão diante dos outros o que fundamenta a vida política”. (FERREIRA, 2017, p. 224) Como um direito de cidadania, ter informações de forma plural, transparente e clara é essencial para a construção da vida pública, para o exercício da cidadania e a possibilidade de dialogar em patamar de igualdade dentro do espaço público. Nesta perspectiva que concordamos com Gentilli (2002, p. 43) que explica este como “o direito àquelas informações necessárias e imprescindíveis para a vida numa sociedade de massas, aí incluindo o exercício pleno do conjunto de direitos civis, políticos e sociais”. A comunicação pública, tem suas bases firmadas na ideia principal de ser um meio viável para a construção da cidadania, seu conceito provém de um entendimento do cidadão como sujeito social – com competências desenvolvidas ou a se desenvolverem para acesso e uso de informação pública de seu interesse. Desta forma, o que une ambas as discussões sobre comunicação é o conceito de cidadania. Entendendo-o como o “direito a ter direitos”, cunhado na reflexão produzida por Arendt, na década de 1950, este conceito faz referência a uma exigência de “pertencimento” para que os direitos individuais possam ser garantidos. Mesmo para que existam direitos humanos básicos, é preciso que os sujeitos façam parte de um

Estado que os garanta e do qual possam fazer parte ativamente. Sobre esta necessidade de fazer parte de uma comunidade, ativo politicamente e com sua cidadania garantida, Arendt (2012, p. 405) ainda destaca que “A calamidade que se vem abatendo sobre um número cada vez maior de pessoas não é a perda de direitos específicos, mas a perda de uma comunidade disposta e capaz de garantir quaisquer direitos”. Entendemos que liberdade e igualdade são pontos fundamentais entre os indivíduos de uma comunidade para a construção da cidadania. Como explica Ferreira (2017, p. 223) “Não havendo a noção do “direito a ter direitos”, temos um verticalismo nas relações sociais que diz a cada um quem ele é e o que ele pode a partir de seu status na hierarquia social”. Deste modo, perante tal verticalismo das relações, cria-se a possibilidade da supressão de direitos humanos básicos. Diferentemente disto, com uma sociedade mais horizontal e garantidora de direitos, “A cidadania ocorre, assim, quando a ação e a opinião de cada um, no espaço público de deliberação, é importante para a condução dos negócios comuns” (RAMOS, 2020, p. 14). É na esfera pública, lugar agonístico segundo a Arendt (2020), que a individualidade de cada sujeito pode ser confirmada, é neste espaço político “que se formam as opiniões e as inter-relações das ações, lugar para a possibilidade do entendimento e do consentimento público, lugar também para o dissenso, para a diversidade de opiniões” (FERREIRA, 2017, p. 220). Entendemos aqui o fato de proporcionar essas informações e fazer com que elas cheguem ao cidadão, a comunicação pública em si, como um direito que deve ser garantido pelo Estado, de igual modo como é sua obrigação a garantia de inúmeros serviços sociais, como saúde e educação, por exemplo. A comunicação para o desenvolvimento também gera ferramentas para ampliar o acesso público à informação, Acreditamos que relação entre a comunicação pública e a comunicação para o desenvolvimento pode ser o ponto-chave para que sejam criadas as condições para que os cidadãos tenham melhor noção de suas decisões e exerçam outros de seus direitos plenamente, estudo que pretende-se aprofundar posteriormente.

PALAVRAS-CHAVE: Comunicação Pública; Comunicação para o Desenvolvimento; Cidadania; Democracia; Direito à Informação.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo: Antissemitismo, Imperialismo, Totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

_____. **A condição humana**. 13 ed. rev. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2020.

FAO. **The Communication Initiative; Food and Agriculture Organization of the United Nations**: World Bank. World Congress on Communication for Development: Lessons, Challenges, and the Way Forward. Washington, DC: World Bank, 2007. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/6842> Acesso em: 12 jun.2020.

FERREIRA, Edson Paiva. O ESPAÇO PÚBLICO E A CIDADANIA: CONTRIBUIÇÕES DE HANNAH ARENDT. **Sapere Aude**, v. 8, n. 15, p. 211-226, 22 jul. 2017. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/SapereAude/article/view/P.2177-6342.2017v8n15p211>>. Acesso em: 08 fev. 2022. DOI: <https://doi.org/10.5752/P.2177-6342.2017v8n15p211>

GENTILLI, Victor. O conceito de cidadania, origens históricas e bases conceituais: os vínculos com a Comunicação. **Revista FAMECOS**, v. 9, n. 19, p. 36-48, 11 abr. 2008. DOI: <https://doi.org/10.15448/1980-3729.2002.19.3184>. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/3184>. Acesso em: 09 fev. 2022.

GIL, Patrícia Guimarães; MATOS, Heloiza. Quem é o cidadão na comunicação pública? Uma retrospectiva sobre a forma de interpelação da sociedade pelo Estado em campanhas de saúde. In: MATOS, Heloiza (org.). **Comunicação Pública: interlocuções, interlocutores e perspectivas**. São Paulo: Eca/Usf, 2012. p. 141-167.

HOSTIN, Regina. **Comunicação para o desenvolvimento: percurso teórico metodológico das abordagens clássicas aos enfoques contemporâneos**. 2018. 202 f., il. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Centro de Ciências Humanas e da Comunicação, Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2018. Disponível em: http://www.bc.furb.br/docs/DS/2018/363959_1_1.pdf. Acesso em: 22 jun. 2021.

MAINIERI, Tiago; ROSA, Elisa Costa Ferreira. Comunicação pública, cidadania e democracia: algumas reflexões. In: **Revista Comunicação Midiática**, Bauru/SP, v. 7, p. 192-206, 2006.

PERUZZO, C. M. K. Cidadania, comunicação e desenvolvimento social. In: KUNSCH, M. M. K.; KUNSCH, Waldemar Luiz (Orgs.). **Relações públicas comunitárias: a comunicação numa perspectiva dialógica e transformadora**. São Paulo: Summus, 2007. p. 45-58



Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação
XXI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul – Balneário Camboriú - SC – 16 a 18/06/2022

RAMOS, Emerson Erivan de Araújo. Para uma Teoria Da Cidadania a partir de Hannah Arendt: Uma Análise dos Elementos Estruturantes da Cidadania. In: **CONPEDI/UFPA. (Org.)**. Direitos fundamentais e democracia I. Florianópolis: CONPEDI, 2014. p. 123-141.. Disponível em: <http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=2743214d24795dc7>. Acesso em: 9 fev. 2022.

REIS, C. HOSTIN, R. Comunicação para o desenvolvimento: percurso teórico-metodológico das abordagens clássicas aos enfoques contemporâneos. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, Taubaté, v. 15, n. 4, p. 3-10, jul. 2019. Edição Especial. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/4837/794> Acesso em: 25 maio 2020